ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2005

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua quinquagésima oitava reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência da Vereadora Meryvone Mansur Bíscaro. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, a Senhora Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Valdecir José de Souza. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Mensagens do Executivo encaminhando: **1)** Projeto de Lei 87/2005, Autoriza o Município de Varginha a Conceder Subvenção Social ao Hospital Regional do Sul de Minas. **2)** Projeto de Lei 89/2005, Dispõe Sobre a Realização do Evento 'Feira da Paz" por Entidades Beneficentes e Dá Outras Providências. Ambos foram encaminhados às Comissões de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final, e Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer. A Senhora Presidente convidou o Suplente de Vereador e atual Secretário de Governo, Renato Clepf, que estava em visita à Casa, para ocupar lugar na Mesa Diretora. Em seguida foi convidada a fazer uso da Tribuna Livre a Senhora Sônia Mara de Oliveira, que veio falar sobre a mudança de localização da Escola Antônio de Pádua Amâncio. Esgotados os assuntos a reunião foi suspensa por alguns momentos para as despedidas. **Indicações, Requerimentos e Projetos: 1) Leandro Acayaba**, Requerimento 694, votos de pesar pelo falecimento do

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

jovem Flávio Henrique de Oliveira Mattos. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final** apresentou Parecer favorável às seguintes matérias: **1)** Projeto de Lei que Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Surdos da Região de Varginha. **2)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público – Rua Professor Célio Siqueira Cruz. **3)** Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Rosalina Vale da Silva Reis. **4)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público – Rua Paulo Pereira Penha . **5)** Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadania Honorária varginhense ao Senhor Geraldo da Silva. 6) Projeto de Lei que Altera Dispositivos do Código tributário Municipal – Lei Municipal 2.872/1996 e Dá Outras Providências . 7) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadania Honorária varginhense ao Senhor Dalvino Schneider. **8)** Parecer sobre a Emenda apresentada pelos Vereadores Vérdi Lúcio Melo e Fernando Guedes, Aditiva ao Artigo 2° do Projeto de Lei n° 84/2005, que Altera Dispositivos do Código Tributário Municipal- Lei 2872/1996 e Dá Outras Providências. Esta foi anexada ao Projeto. Todos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. O Vereador Vérdi Lúcio Melo , relator do Projeto de Lei que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Elevação de Crédito Especial no Orçamento do Município de Varginha, solicitou adiamento por mais quinze dias para apresentar Parecer sobre o mesmo, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **Ordem do Dia: Em 1ª e 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **4.292**, Autoriza o Município de Varginha a Conceder Subvenção

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Social ao Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente- CDCA . **2)** Projeto de Lei **4.293**, Autoriza o Município de Varginha a Conceder Subvenção Social ao Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – CDCA . Estes com Dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Reginaldo Tristão, unanimemente aprovada pelo Plenário. **3)** Projeto de Lei **4.294**, Estabelece as Diretrizes a Serem Observadas na Elaboração da Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2006 e Dá Outras Providências. Este com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Vérdi Lúcio Melo, unanimemente aprovada pelo Plenário. Todos estes Projetos foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 2ª Discussão e Votação**, Projeto de Lei **4.291**, Autoriza o Município de Varginha a Assinar Escritura Pública de Rerratificação. Aprovado por unanimidade. Ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 1ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei que Altera a Redação do Artigo 5° da Lei 4.271/2005. **2)** Projeto de Lei que Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Proteção Ambiental de Varginha e Região. APAVAR. **3)** Projeto de Lei que Autoriza a Desapropriação de Área de Terreno. Todos foram aprovados por unanimidade e incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação. **4)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre a apresentação de Relatórios de Execução Orçamentária e Dá Outras Providências. Colocado em Discussão o Vereador Paulo Rodrigues argumentou que esta medida traria custos para a Prefeitura, que não estariam incluídos no Orçamento e , portanto seria contrário ao mesmo. O Vereador Rogério Bueno reforçou as palavras do Vereador Paulo Rodrigues, tendo os

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Vereadores Vérdi Lúcio Melo, Leandro Acayaba e este Secretário discordado deste argumento, justificando que já existe o Site da Prefeitura, os relatórios são feitos mensalmente, logo não geraria despesa. Como não se chegou a um consenso, o Vereador Vérdi Lúcio Melo solicitou que a votação fosse suspensa, a fim de que se oficiasse ao Executivo pedindo detalhamento dos gastos que acarretariam esta medida. Esta solicitação, colocada em discussão e votação, foi aprovada por oito votos favoráveis e dois votos contrários, deste Secretário e do Vereador Leandro Acayaba , que argumentou que a resposta do Senhor Prefeito poderá demorar muito tempo , o que deixará o povo ansioso aguardando. Ainda o Vereador Leandro Acayaba, solicitou ao Líder do Prefeito nesta Câmara Municipal, que alertasse ao Executivo que estão infringindo o princípio da inconstitucionalidade quando colocam nos cartazes da Feira da Paz , que acontecerá no próximo mês, a estrela, símbolo do Partido dos Trabalhadores, prática esta que vem sendo usada, uma vez que o símbolo desta feira sempre foi a Pomba. Nada mais havendo a ser tratado a Senhora Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta-feira, dia trinta e um do corrente mês, neste mesmo local, às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Leonardo Vinhas Ciacci, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

MERYVONE MANSUR BÍSCARO
PRESIDENTE

LEONARDO VINHAS CIACCI
SECRETÁRIO

Mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br